



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TOCANTINS

LEI MUNICIPAL N° 143 DE 19 DE MAIO DE 2017

ANO V - MATEIROS, SEXTA - FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021 - N° 439



SUMÁRIO

	PÁGINA
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	01
EXTRATO DE CONTRATO N°035/2021	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MATEIROS-TO, inscrito no CNPJ nº 26.753.129/0001-64, com sede na Av. Maranhão, QI-25, Lote 01, Centro, em Mateiros/TO, CEP 77.593-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOÃO MARTINS NETO, portador do RG nº 853.033 SSP-TO e do CPF nº 597.841.561-72, residente e domiciliado em Mateiros/TO;

NOTIFICADA: A empresa **TOCANTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.687.568/0001-95, com sede na Avenida Bernardo Sayão nº180, Vila Cearense, Araguaína/TO, CEP 77.818-340, endereço eletrônico: tocantinscomserv@gmail.com, representada pela Sra. IRANI JUNQUEIRA VILELA.

O MUNICÍPIO DE MATEIROS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o Termo de Contrato de Prestação de Serviço/Obra de Engenharia nº TP 006/2019 (referente ao Convênio nº 851563/2017/MCIDADES/CAIXA), celebrado entre esta municipalidade e a empresa **Tocantins LTDA**, assinado em 22/10/2019, objetivando a reforma e ampliação do campo de futebol gramado do Município de Mateiros, no valor total de R\$ 364.116,88 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos);

CONSIDERANDO o Termo de Contrato de Prestação de Serviço/Obra de Engenharia nº TP 007/2019, celebrado entre esta municipalidade e a empresa **Tocantins LTDA**, assinado em 22/10/2019, (referente ao Convênio nº 846243/2017/MCIDADES/CAIXA), com objetivo de implantação de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeio público e sinalização nas seguintes vias urbanas: Avenida Jalapão, Avenida Piauí T2, Rua Otacílio Galvão da Silva, Avenida Bahia, com a metragem total de 4.312 m², em conformidade com Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos constante no Edital, no valor R\$ 267.809,57 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos);

CONSIDERANDO o Termo de Contrato de Prestação de Serviço/Obra de Engenharia nº TP 008/2019, celebrado entre esta municipalidade e a empresa **Tocantins LTDA**, assinado em 13/12/2019, (referente ao Convênio nº 868880/2018/MCIDADES/CAIXA), com objetivo de implantação de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeio público e sinalização nas seguintes vias urbanas: Avenida Maranhão LD, LE, Rua Izaulina Rodrigues T2, Avenida Piauí T3, com metragem total de 12.404 m², em conformidade com Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos constante no Edital, no valor R\$ 945.766,27 (novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), valor este reduzido para R\$ 931.867,66 (novecentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), através de Termo Aditivo celebrado em 15/01/2020.

CONSIDERANDO que tais obras não foram concluídas nos prazos definidos nos cronogramas físico-financeiro em anexo;

CONSIDERANDO o disposto nos respectivos Relatórios Técnicos em anexo, que apontaram a inexecução das obras inacabadas;

Avenida Maranhão, QI. 26, Lote 01 – Centro, Mateiros do Tocantins – TO, CEP 77.593-000, fone/fax: (63) 3534 - 1008



JOÃO MARTINS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



CONSIDERANDO que a inexecução das obras viola os contratos, ensejando a aplicação do disposto nos artigos 58, inciso IV, e 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Cláusula Décima Quarta dos respectivos contratos prevê a rescisão contratual pela inexecução das obras contratadas;

CONSIDERANDO que a empresa **Tocantins LTDA** foi notificada para retomar e concluir as obras, todavia, quedou-se inerte.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **Tocantins LTDA**, na pessoa de seu representante legal ou quem suas vezes fizer, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente a defesa que tiver, relativamente a inexecução das obras e o descumprimento contratual, em respeito aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal (ex vi do art. 5º, inc. LIV e LV, da Constituição Federal), sob pena de rescisão, imposição de multa e declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público.

Mateiros/TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.

JOAO MARTINS
NETO:5978415617
2

Assinado de forma digital por
JOAO MARTINS
NETO:5978415617
Data: 2021.08.30 12:16:48
-03'00'

JOÃO MARTINS NETO
Prefeito de Mateiros

SANDALO BUENO DO
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
SANDALO BUENO DO NASCIMENTO
Dados: 2021.08.27 19:01:47 -03'00'

SANDALO BUENO DO NASCIMENTO
Assessoria Jurídica do Município

Avenida Maranhão, QI. 26, Lote 01 – Centro, Mateiros do Tocantins – TO, CEP 77.593-000, fone/fax: (63) 3534 - 1008

EXTRATO DE CONTRATO N°035/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 002.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1363/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATEIROS - TO
CNPJ DA CONTRATANTE: 26.753.129/0001-64
CONTRATADA: R C RAMOS EDIFICAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 20.022.441/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MATEIROS-TO, CONFORME PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO FEDERAL N°885275/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA DIAS).

VALOR GLOBAL: R\$:244.670,77 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.21.15.451.0003.1.003 | 4.4.90.51| 0010.00.000 - 2999.00.000.

ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2021.